

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 588	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 28/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando/Superintendência de Suporte nº 136/2016, de 19/07/2016.

RESOLVE

Conceder ao empregado VANDER NOGUEIRA DE CAMARGO, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 13363, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Coordenação de Manutenção de Estúdio de TV - DF, da Gerência de Engenharia de Rádio e TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV-DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Brasília, 27 de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente